

REQUERIMENTO Nº /2006
(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 5.972/2005, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 5.972/2005, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que “ altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que ‘dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, X, j, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.

Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**
Presidente da Comissão de Minas e Energia

504D089E42
504D089E42